net conquistasse maior amplitude no globo. Hoje, a comunicação pode dar-se com ou sem intervenção humana — no último caso está, por exemplo, o *Electronic Data Interchange* (EDI), em que há sistemas aplicativos previamente programados que enviam e recebem as informações. Esses sistemas são fundamentais para entendermos que o surgimento de uma sociedade convergente plena não se trata de uma abstração futurista, mas de uma realidade concreta.

Da transmissão de pacotes de dados simples, evoluímos para a transmissão de áudio e vídeo, ou seja, conteúdo multimídia. Esse foi o segundo passo a caminho da convergência. Para a transmissão multimídia, passou-se a exigir equipamentos mais capazes e redes de maior velocidade ou com maior largura de banda.

Assim, a velocidade dos recursos tecnológicos foi crescendo rapidamente, até chegar à Banda Larga (*broadband*), com conexões ADSL[7], cabo e satélite. Estamos seguindo para um mundo de transmissões em tempo real, por meio de tecnologia *streaming*, uma evolução do conceito de videoconferência e a inserção de redes multimídias digitais que possibilitem interatividade, como a desenvolvida com linguagem MPEG4.

O movimento de convergência, no entanto, vai além, saltando do computador para os aparelhos de TV, telefones celulares, *palm-tops* e outros dispositivos multimídia. Passa a abranger toda uma comunidade móvel, sendo manifestada em sua plenitude quando alcançamos a interatividade. Calcula-se que, atualmente, um lar de classe média contenha aproximadamente 200 *chips*, incluindo todos os aparelhos eletrônicos existentes. Esse cálculo inclui fornos micro-ondas, aparelhos de fax, máquinas de lavar roupas, aparelhos de som e outros.

A convergência será total no momento em que todos esses *chips* passarem a conversar entre si. Pense no dia em que sua geladeira terá a capacidade de constatar a iminência de um defeito qualquer, jogar essa informação numa rede interna em sua casa e, automaticamente, enviar um *e-mail* para a empresa de assistência técnica, que poderá consertar o defeito remotamente, pela rede, sem precisar ir até sua casa.

Parece futurismo, mas esse tipo de tecnologia já existe, por exemplo, em equipamentos médicos de ponta, como aqueles utilizados para ressonância magnética.

A complexidade de tal sistema, do ponto de vista jurídico, está nas relações resultantes desta interação, principalmente as relações comerciais. Este au-

---

7. ADSL — *Asymmetric Digital Subscriber Line* — é uma tecnologia em que, por meio de uma linha de telefone, é possível transmitir dados em alta velocidade.